



Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10043 3841	07/03/2022 17:46	<a href="#">2740062_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00299147720208172001

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDERLEIA GERMANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/03/2022 17:46:13  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030717461357700000098252123>  
Número do documento: 22030717461357700000098252123

Num. 100433841 - Pág. 1



Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10043 3837	07/03/2022 17:46	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01882053-3

ID Depósito

040271700882202177

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
20A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0029914.77.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA

CPF/CNPJ

044.788.684-33

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
17/02/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 12.256,26

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01882053-3	ID Depósito 040271700882202177
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 20A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0029914.77.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor VANDERLEIA GERMANO DA SILVA		CPF/CNPJ 044.788.684-33	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 17/02/2022	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 12.256,26
Autenticação mecânica do depósito CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM			



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01882053-3	ID Depósito 040271700882202177
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 20A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0029914.77.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor VANDERLEIA GERMANO DA SILVA		CPF/CNPJ 044.788.684-33	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 17/02/2022	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 12.256,26
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM			





Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10043 3838	07/03/2022 17:46	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01882053-3

**ID Depósito**  
 040271700882202177

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 20A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0029914.77.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 VANDERLEIA GERMANO DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 044.788.684-33

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 17/02/2022

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 12.256,26

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01882053-3	ID Depósito 040271700882202177
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 20A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0029914.77.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor VANDERLEIA GERMANO DA SILVA		CPF/CNPJ 044.788.684-33	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 17/02/2022	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 12.256,26
Autenticação mecânica do depósito CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM			



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		<b>Agência / Operação / Conta</b> 2717 / 040 / 01882053-3	<b>ID Depósito</b> 040271700882202177
		<b>Tribunal / UF</b> TJ PERNAMBUCO /PE	<b>Município</b> RECIFE
<b>Vara</b> 20A VARA CIVEL	<b>Ação de Natureza</b> (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
<b>Processo</b> 0029914.77.2020.8.17.2001	<b>Tipo de Ação/processo</b> INDENIZATORIA		
<b>Nome do Autor</b> VANDERLEIA GERMANO DA SILVA		<b>CPF/CNPJ</b> 044.788.684-33	
<b>Nome do Réu</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Nome do Depositante</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Número da Guia</b> 1	<b>Data de Emissão</b> 17/02/2022	<b>Depósito em</b> ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	<b>Valor do Depósito</b> R\$ 12.256,26
<b>Autenticação mecânica do depósito</b>  CEF271700119122302202202231613 12.256,26COM			





Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10043 3839	07/03/2022 17:46	<a href="#"><u>ANEXO 3</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 7.463,00

**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Novembro/2019 a Fevereiro/2022

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 22/07/2020 a 03/03/2022

**Honorários (%)** 15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	823 dias	1,190051
<b>Percentual correspondente</b>	823 dias	19,005074 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 8.881,35
<b>Juros(589 dias-20,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.776,27
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 10.657,62
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 1.598,64
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 12.256,26</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10460 7453	04/05/2022 14:36	<a href="#"><u>2740062_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B**

**PROCESSO: 00299147720208172001**

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDERLEIA GERMANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 04/05/2022 14:36:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050414362166400000102310923>  
Número do documento: 22050414362166400000102310923

Num. 104607453 - Pág. 1



Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10460 7455	04/05/2022 14:36	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868628	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0029914-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 9.044,93
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,62
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 90,45
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 339,07

85610000003 8 39070487202 2 20409000086 8 86280000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868628	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0029914-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 9.044,93
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,62
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 90,45
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 339,07

85610000003 8 39070487202 2 20409000086 8 86280000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868628	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0029914-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 9.044,93
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,62
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 90,45
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 339,07

85610000003 8 39070487202 2 20409000086 8 86280000000 5



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
17/03/2022				00299147720208172001	ESTADUAL
PE/Recife				ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE
				Vara Cível	RÉU
NO ME DO RÉU / IMPETRADO					VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	S/A				339,07
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA				Jurídica	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					09248608000104
39CFD10BCFB5B6A1			CÓDIGO DE BARRAS	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
85610000003	8	39070487202	2	20409000086	04478868433
				8	86280000000 5



Número: **0029914-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10473 6612	05/05/2022 19:59	<a href="#">Liberação de Alvará</a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 20<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – PERNAMBUCO.**

**PROCESSO Nº 0029914-77.2020.8.17.2001 – Seção B**

**VANDERLEIA GERMANO DA SILVA**, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Excelência, nos autos em epígrafe em que consta como parte contrária **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** e de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, por suas advogadas que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar e requere:

Diante do depósito do pagamento da indenização ora acordada, vem o Autor requer a liberação do valor R\$ 12.256,26 (*doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos*) através de expedição de alvará de transferência, nos seguintes valores:

- Para o Autor o valor de R\$ 7.460,34 (*sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos*), com as devidas correções monetárias, na Conta Poupança nº 7351-2, Agência 5742-8 do Banco do Brasil;
- Para a advogada Dra. ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR patrona o valor de R\$ 1.598,64 (*mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos*) referente aos honorários Sucumbenciais, com as devidas correções monetárias, na Conta Poupança nº 1849-8, Operação 013, Agência 3018 do Banco Caixa Econômica Federal;
- Dos honorários contratuais em 30% do valor do autor, fixados no contrato de honorários e autorizado a retenção na Procuração que consta no documento de ID 64955552, no valor de R\$ 3.197,28 (*três mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos*), em favor da advogada do autor, Drª. ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, na Conta Poupança nº 796854113-2, Operação 1288, Agência 2348 do Banco Caixa Econômica Federal.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontrovertida, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias**



**incontroversas.**

Nestes termos,

Espera deferimento.

Recife, 05 de maio de 2022.

**Ana Cristina Santos**

**OAB-PE: 28.697**

**Alessandra Maria Brito Alencar**

**OAB/PE 30.197**

```
<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4;
mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-
536870145 1107305727 0 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4;
mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-
536859905 -1073732485 9 0 511 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal,
div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin-top:0cm;
margin-right:0cm; margin-bottom:8.0pt; margin-left:0cm; line-height:107%; mso-pagination:widow-
orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-bidi-
font-family:"Times New Roman"; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-priority:99; mso-
margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-
pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-
family:"Times New Roman";} p.MsoListParagraph, li.MsoListParagraph, div.MsoListParagraph
{mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-margin-top-alt:auto;
margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan;
font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:"Times New
Roman";} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-size:10.0pt;
mso-ansi-font-size:10.0pt; mso-bidi-font-size:10.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-
family:Calibri; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-hansi-font-family:Calibri;} @page WordSection1
{size:595.3pt 841.9pt; margin:70.85pt 3.0cm 70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:35.4pt; mso-
footer-margin:35.4pt; mso-paper-source:0;} div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->
```

